



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Desembargador do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Acordo firmado com o **TRT8 no Proad 4482/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

FUNÇÃO	NOME
<b>GESTOR JUDICIÁRIO TITULAR</b>	Nome: GUSTAVO NUNES E CASTRO Matrícula: Lotação: DPPD/SEXEC E-mail institucional: <a href="mailto:gustavo.castro@trt12.jus.br">gustavo.castro@trt12.jus.br</a>
<b>GESTOR JUDICIÁRIO SUBSTITUTO</b>	Nome: LETÍCIA FERNANDES FURTADO Matrícula: 3256 Lotação: SEXEC E-mail institucional: <a href="mailto:leticia.furtado@trt12.jus.br">leticia.furtado@trt12.jus.br</a>
<b>GESTOR TÉCNICO TITULAR</b>	Nome: CRISNAMURTI EVARISTO SILVA DO VALE Matrícula: 4251 Lotação: DIDES/SETIC E-mail institucional: <a href="mailto:crisnamurti.vale@trt12.jus.br">crisnamurti.vale@trt12.jus.br</a>
<b>GESTOR TÉCNICO SUBSTITUTO</b>	Nome: VALDIR LUIZ DA CUNHA Matrícula: 1150 Lotação: SETIC E-mail institucional: <a href="mailto:valdir.cunha@trt12.jus.br">valdir.cunha@trt12.jus.br</a>

**José Ernesto Manzi**  
**Desembargador do Trabalho-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

